

PORTARIA Nº. 167/2015

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 06 de março de 2015, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA CRISTINA SARTORELO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

| |
|---|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0702 Página: 35 Ano: IV Data: 06/03/2015 |
| <i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 55C24FA4 |

Iporã-(PR), 05 de março de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal